



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022.

Comunicação nº 32/2022 – TJD/RJ

Procedimento de Inquérito nº 073/2022

**DESPACHO**

1. Recebo os autos nesta data;
2. Considerando a gravidade dos fatos narrados neste processo administrativo, intime-se com urgência o interessado Fluminense F.C. para, querendo, ter vista e se manifestar sobre os documentos trazidos pelo C.R. Flamengo;
3. Ato contínuo, sem prejuízo, considerando o caráter subjetivo da demanda, determino a intimação do atleta Gabriel Barbosa, do C.R. Flamengo, na qualidade de vítima do suposto ato infracional, para prestar depoimento neste tribunal;
4. **Designo a oitiva do atleta alhures mencionado para o dia 18 de fevereiro de 2022, às 15h (quinze horas), a ser realizada hibridamente (virtual e/ou presencialmente).**

**RAFAEL FERNANDES LIRA**